ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2023/01068

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023, às 09h00min, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO,** designada pela Portaria Nº 043/2021, composta pelos senhores: Hebert Levy de Oliveira, matrícula nº 900.879-9 (Presidente), Dimitri Cavalcante da Rocha, matrícula nº 600.089-4, Júlio Gonçalves da Silveira, matrícula nº 600.014-2, Manuel Ubiratan Lacerda Dias, matrícula nº 79.137-7 e Raimundo da Silva Leite, matrícula nº 600.103-3 (Membros). A presente sessão teve por finalidade a análise da documentação apresentada pela empresa 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SP LTDA, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro, e que tenha interesse em disponibilizar, à CEHAP, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, conforme artigos 34 e 35 da Instrução Normativa N.° 42 do MDR e outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Aberta a sessão, a Comissão procedeu com a análise da documentação apresentada pela empresa 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SP LTDA, onde a mesma manifesta interesse na construção do empreendimento RESIDENCIAL VILA JARDIM, localizado na rua Inácio Marcelino, s/n, bairro de Gramame, João Pessoa-PB, com 320 Apartamentos. Concluída a análise documental, a Comissão julgou como regular a documentação jurídica e fiscal. A Comissão procedeu com o encaminhamento da documentação técnica para análise e manifestação da Diretoria Técnica da Cehap que após análise, emitiu parecer conclusivo, afirmando que a empresa 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SP LTDA, apresentou conformidade com todas as exigências descritas no edital. Motivo pelo qual a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** a empresa 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SP LTDA, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap, visando a construção do empreendimento acima citado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão. João Pessoa, 24 de maio de 2023.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA - Presidente

DIMITRI CAVALCANTE DA ROCHA- Membro

JÚLIO GONÇALVES DA SILVEIRA -Membro

MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS- Membro

RAIMUNDO DA SILVA LEITE- Membro